

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de recursos pedagógicos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), compreendendo as Salas de Fisioterapia, Psicomotricidade e Psicologia, bem como das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA, visando subsidiar práticas pedagógicas e psicossociais inclusivas, promover o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e socioafetivo dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, **em razão dos itens fracassados e desertos: 8, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 no âmbito do Pregão Eletrônico nº 065/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 237/2025.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente contratação decorre da necessidade de reabertura de processo licitatório em razão da frustração parcial do Pregão Eletrônico nº 065/2025, no qual 58 (cinquenta e oito) itens foram declarados fracassados ou desertos, impossibilitando o atendimento integral da demanda originalmente planejada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 3.2. As Salas de Recursos Multifuncionais e as Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) constituem espaços pedagógicos essenciais para a garantia do direito à educação inclusiva dos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme preconizado pela legislação educacional brasileira. Esses ambientes são responsáveis por proporcionar atendimento educacional especializado (AEE), complementar e suplementar à escolarização regular, com foco no desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, emocionais, sensoriais e socioafetivas.
- 3.3. Atualmente, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA apresentam déficit significativo de recursos didáticos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais necessários ao funcionamento adequado das salas especializadas. Essa insuficiência material compromete diretamente:
- A qualidade do atendimento educacional especializado prestado aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;
 - A execução de atividades pedagógicas e terapêuticas personalizadas e adaptadas às necessidades individuais dos educandos;
 - O desenvolvimento de práticas inclusivas baseadas em evidências científicas e metodologias validadas;
 - A atuação dos profissionais especializados (pedagogos, psicólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos), que ficam impossibilitados de realizar intervenções adequadas sem os instrumentos técnicos apropriados;
 - O cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e pelo Decreto Federal nº 12.686/2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 3.4.** A aquisição proposta está alinhada aos seguintes objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
- 3.4.1. Garantia do Direito à Educação Inclusiva:** Assegurar que todos os estudantes público-alvo da Educação Especial tenham acesso a recursos pedagógicos e terapêuticos adequados às suas necessidades específicas, conforme determina o art. 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988.
 - 3.4.2. Qualificação do Atendimento Educacional Especializado:** Equipar as salas especializadas com materiais que permitam a implementação de práticas pedagógicas baseadas em evidências, favorecendo o desenvolvimento integral dos educandos.
 - 3.4.3. Fortalecimento da Rede de Apoio à Inclusão:** Estruturar espaços multifuncionais que integrem ações pedagógicas, psicológicas, fisioterapêuticas e psicomotoras, promovendo abordagem multidisciplinar e integral.
 - 3.4.4. Cumprimento de Normas e Diretrizes Nacionais:** Atender às disposições da Lei nº 9.394/1996 (LDB), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Decreto Federal nº 12.686/2025 e demais normativas que regulamentam a educação especial inclusiva no Brasil.
- 3.5.** A adequada estruturação dessas salas requer recursos específicos, como, materiais projetivos, jogos cognitivos e socioemocionais, instrumentos de avaliação psicológica, recursos visuais, testes psicológicos restritos, avaliação neuropsicológica instrumentos não restritos, material de avaliação psicopedagógica e sensoriais para manejo de comportamento e estímulo à autorregulação emocional. Esses itens são indispensáveis para o desenvolvimento das funções executivas, atenção, memória e habilidades socioemocionais dos estudantes, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos de Aprendizagem e Deficiências Intelectuais.
- 3.6.** Os testes psicológicos restritos e os instrumentos neuropsicológicos que serão listados neste Estudo Técnico Preliminar são ferramentas essenciais para o trabalho do psicólogo educacional no contexto do NAEF. De acordo com a Resolução CFP nº 09/2018, tais instrumentos somente podem ser aplicados, corrigidos e interpretados por profissionais de psicologia devidamente registrados, o que não impede sua aquisição pela Administração Pública, mas garante seu uso ético, científico e legal.
- 3.7.** Tais instrumentos são indispensáveis para avaliações formais que envolvem:
- inteligência e raciocínio (WISC-IV, WAIS-III, WASI, DFH-IV);
 - atenção (TAVIS-4, D2-R);
 - memória (RAVLT);
 - funções executivas (WCST, Torre de Londres, BDEFS);
 - habilidades sociais (THAS-C, IHS);
 - aspectos emocionais e projetivos (TAT);
 - aprendizagem e desempenho acadêmico (TDE-II, PROLEC, PRÓ-NÚMERO);
 - linguagem oral, leitura, escrita e aritmética (Avaliação Neuropsicológica Cognitiva – Vols. 1 a 4);
 - processos psicológicos básicos (FDT e demais instrumentos listados).



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 3.8.** Esses materiais são necessários para avaliações diagnósticas diferenciais e para a elaboração de intervenções pedagógicas individualizadas, relatórios psicológicos, encaminhamentos especializados e pareceres técnicos exigidos para assegurar os direitos educacionais dos estudantes com TEA, TDAH, Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia) e Deficiência Intelectual.
- 3.9.** A ausência desses instrumentos compromete a atuação técnica dos profissionais de psicologia, reduz a precisão diagnóstica, fragiliza os planejamentos pedagógicos individualizados e compromete a efetividade das ações multiprofissionais do NAAE.
- 3.10.** A falta dos demais recursos também enfraquece as ações integradas entre fisioterapia, psicomotricidade e pedagogia especializada, dificultando a plena execução do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Assim, a inclusão das Salas reforça o caráter interdisciplinar e integral do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAAE), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, e com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- 3.11.** Além do comprometimento técnico e interdisciplinar mencionado, a inexistência ou insuficiência desses recursos impacta diretamente a efetividade do atendimento educacional especializado, dificultando o planejamento e a execução de atividades adequadas às necessidades de cada aluno. Tal cenário prejudica a qualidade do serviço prestado, limita o processo de aprendizagem e reduz as oportunidades de inclusão e desenvolvimento integral. Assim, a contratação proposta mostra-se necessária e urgente para assegurar a continuidade, a qualificação e a ampliação dos serviços educacionais inclusivos ofertados pelo Município.
- 3.12.** A aquisição desses materiais configura-se como investimento estratégico em políticas públicas de inclusão, ao:
- 3.12.1.1.** estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional;
 - 3.12.1.2.** suporte terapêutico interdisciplinar e inovador;
 - 3.12.1.3.** redução de barreiras funcionais e pedagógicas;
 - 3.12.1.4.** fortalecimento da rede de apoio escolar e familiar;
 - 3.12.1.5.** promoção da autonomia, da dignidade e da equidade educacional.
- 3.13.** A necessidade da presente contratação também decorre da ampliação do número de estudantes a serem atendidos pelo NAAE e pelas Salas de Recursos Multifuncionais, bem como da inclusão de novos diagnósticos no público-alvo da Educação Especial. O aumento da demanda exige a ampliação da infraestrutura e a atualização dos materiais pedagógicos e terapêuticos, de modo a garantir atendimento digno e efetivo.
- 3.14.** A carência de recursos adequados impacta diretamente a execução das atividades de estimulação cognitiva, sensorial e emocional, reduzindo a eficácia das intervenções e o engajamento dos alunos. Assim, a contratação é indispensável para assegurar o pleno funcionamento do NAAE e das salas de recursos, o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, e a efetivação do direito constitucional à educação inclusiva.
- 3.15.** Sob o ponto de vista legal, a presente contratação encontra respaldo em diversos dispositivos normativos que asseguram o direito ao atendimento educacional especializado e à educação inclusiva de qualidade. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), em seus artigos 58 e 59, estabelece a obrigatoriedade de oferta de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, com recursos e serviços de apoio adequados às suas necessidades específicas.
- 3.16.** A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por sua vez, assegura o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, determinando que sejam disponibilizados recursos de acessibilidade, materiais pedagógicos e didáticos apropriados para a plena participação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

dos estudantes com deficiência. Ademais, o Decreto Federal nº 12.686/2025 institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, reconhecendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como atividade pedagógica complementar à escolarização de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, e estabelecendo diretrizes para a oferta desse atendimento nas escolas regulares, com apoio necessário à participação, permanência e aprendizagem desse público-alvo.

- 3.17.** A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reforça essas diretrizes, orientando os sistemas de ensino quanto à estruturação de espaços pedagógicos especializados, ao provimento de recursos didáticos, pedagógicos, psicológicos e sensoriais adaptados e à formação de redes de apoio que favoreçam a aprendizagem e a autonomia dos estudantes.
- 3.18.** Dessa forma, a aquisição de recursos didáticos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais destinados às Salas de Fisioterapia, Psicomotricidade, Psicologia e às Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal mostra-se imprescindível para o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e para o atendimento multiprofissional qualificado aos estudantes público-alvo da Educação Especial.
- 3.19.** A disponibilização de instrumentos psicológicos, materiais projetivos, jogos cognitivos e socioemocionais, bem como testes psicológicos regulamentados, assegura a realização de avaliações mais precisas, diagnósticos adequados e intervenções alinhadas às necessidades individuais, promovendo desenvolvimento global, autorregulação emocional, autonomia funcional e reabilitação quando necessária.
- 3.20.** Além disso, a iniciativa reafirma o compromisso do Município de Senhor do Bonfim com a efetividade das políticas públicas de educação inclusiva, consolidando uma rede de ensino mais acessível, equitativa e humanizada, capaz de oferecer respostas pedagógicas e terapêuticas integradas, em conformidade com as diretrizes nacionais e com as demandas reais identificadas no contexto educacional local.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 4.1.** O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, sendo importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços de 2026, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação.
- 4.2.** Contudo, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à necessidade supracitada. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, de segurança, de entrega, de sustentabilidade e de conformidade legal, assegurando a escolha da solução mais adequada às necessidades do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino, com foco no atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas, neuromotoras e demais necessidades educacionais específicas.
- 5.2. Requisitos Técnicos**
- Todos os equipamentos e materiais pedagógicos, psicológicos e sensoriais devem ser novos, originais de fábrica, de primeira linha, devidamente embalados e acompanhados de manuais em língua portuguesa.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Devem atender às normas técnicas da ABNT (NBRs aplicáveis) e, quando cabível, possuir certificação do INMETRO ou equivalente, assegurando a conformidade e a segurança no uso.
- Para equipamentos médico-hospitalares e terapêuticos: comprovação de registro ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável;
- Os produtos devem apresentar durabilidade compatível com o uso contínuo em ambientes escolares e terapêuticos, sendo resistentes, atóxicos, laváveis, de fácil higienização e manutenção.
- Fornecimento de garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo reparo ou substituição em caso de defeitos de fabricação, sem ônus para a Administração.
- Os itens destinados à Sala de Fisioterapia deverão ser compatíveis com práticas de reabilitação funcional, estimulação motora, fortalecimento muscular e equilíbrio postural, respeitando as especificidades do público atendido.
- Os itens destinados à Sala de Psicomotricidade deverão contemplar recursos pedagógicos, didáticos, psicológicos e sensoriais voltados ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional, incluindo atividades de coordenação, lateralidade, orientação espacial e temporal, atenção e esquema corporal.
- Os recursos das Salas de Recursos Multifuncionais devem favorecer a aprendizagem, a comunicação, a percepção sensorial e a autonomia dos estudantes, contribuindo para práticas pedagógicas inclusivas e personalizadas.
- Sempre que necessário, deverá ser oferecido treinamento básico à equipe multiprofissional do NAEE e às escolas beneficiadas, assegurando o uso adequado, seguro e pedagógico dos materiais adquiridos.

5.2.1. Para a sala de psicologia, os testes psicológicos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos específicos:

5.2.1.1. Todos os testes psicológicos devem possuir parecer favorável do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) do Conselho Federal de Psicologia, vigente na data da entrega. Devem ser fornecidas as versões mais recentes disponíveis no mercado nacional..

5.3. Ser fornecidos lacrados, originais de fábrica, contendo:

- manuais técnicos completos;
- cadernos de estímulos;
- protocolos de aplicação, correção e registro;
- licenças digitais, quando aplicável;
- folhas de respostas e de apuração.

5.3.1. Os instrumentos deverão ser destinados exclusivamente a **profissionais de psicologia do NAEE**, garantindo sigilo, armazenamento adequado e uso ético.

5.3.2. Os materiais deverão possuir padrões atualizados de normatização brasileira, assegurando validade estatística e precisão psicométrica.

5.3.3. A empresa fornecedora deve comprovar capacidade técnica para fornecimento de instrumentos restritos, atendendo às normativas do Conselho Federal de Psicologia.

5.3.4. Comprovação de que a empresa é autorizada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) para comercialização de instrumentos privativos de uso de psicólogos, conforme Resolução CFP nº 002/2003 e suas atualizações.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.4. Esses requisitos asseguram a confiabilidade das avaliações psicológicas e garantem que os materiais adquiridos cumpram propósito científico, ético e educacional, em consonância com a legislação.

5.5. Requisitos de Segurança

- Todos os materiais devem ser atóxicos, hipoalergênicos e livres de substâncias nocivas à saúde, atendendo às normas de segurança infantil e ocupacional.
- Devem possuir design ergonômico e acessível, adequado ao público infantil e juvenil, prevenindo acidentes e lesões.
- Superfícies devem ser resistentes, antiderrapantes e de fácil limpeza, prevenindo riscos de escorregamento, contaminação e desgaste prematuro.
- Ausência de arestas cortantes, quinas vivas ou partes destacáveis pequenas, evitando riscos de ferimentos.
- Equipamentos elétricos devem possuir dispositivos de segurança contra superaquecimento, curto-circuito e choque elétrico.
- A contratada deverá assegurar o cumprimento das exigências de biossegurança, de acordo com a natureza dos materiais fornecidos.

5.6. Requisitos de Entrega

- O prazo máximo de entrega será definido no Termo de Referência e edital, contado a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho.
- A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação/NAEE, em horário comercial, mediante comunicação prévia.
- O transporte, descarga e acondicionamento serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem custos adicionais para a Administração.
- No ato da entrega, os produtos deverão ser conferidos quanto à conformidade e integridade, sendo rejeitados os itens com avarias, defeitos ou divergência de especificação.
- Cada item deverá ser acompanhado de termo de garantia, manual de uso e instruções de manutenção preventiva.

5.7. Práticas de Sustentabilidade

- **Ambiental:** priorização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou de origem certificada (ex.: FSC), bem como de processos produtivos de baixo impacto ambiental.
- **Social:** valorização de fornecedores que adotem práticas de inclusão social, respeito às legislações trabalhistas e igualdade de oportunidades.
- **Econômica:** observância do custo do ciclo de vida útil, privilegiando materiais duráveis e de fácil manutenção, assegurando maior economicidade no longo prazo.
- **Responsabilidade socioambiental:** priorizar fornecedores que comprovem conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e práticas de logística reversa.

5.8. Requisitos de Conformidade Legal

- Observância integral à Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à definição clara do objeto, à vedação de direcionamento e à promoção da ampla competitividade.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Atendimento ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), assegurando acessibilidade e inclusão, bem como o Decreto Federal nº 12.686/2025 que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.
- Conformidade com as normas da ABNT e demais legislações técnicas aplicáveis a equipamentos e materiais educacionais e terapêuticos.
- Observância das normas de segurança pertinentes a equipamentos esportivos, recreativos e de estimulação psicomotora.
- Exigência de comprovação de capacidade técnica e experiência prévia da empresa fornecedora em objetos similares, garantindo aptidão para atender às especificações e prazos.
- O processo licitatório deverá buscar o melhor equilíbrio entre preço e qualidade, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

5.9. A empresa contratada deve oferecer garantia contra defeitos de fabricação e comprometer-se a substituir peças defeituosas sem ônus adicional para a administração pública.

5.10. O processo licitatório deve assegurar a seleção de propostas que ofereçam o melhor equilíbrio entre preço e qualidade, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

5.11. A empresa fornecedora deve demonstrar capacidade técnica e experiência prévia em fornecimentos similares, garantindo a sua aptidão para atender às especificações e prazos estabelecidos.

5.12. Esses requisitos, quando devidamente incorporados ao processo licitatório, asseguram que a aquisição dos recursos didáticos, pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados não apenas às Salas de Fisioterapia, Psicologia e Psicomotricidade, mas também às Salas de Recursos Multifuncionais e demais ambientes que compõem o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), seja conduzida com rigor técnico, transparência e eficiência.

5.13. Tal condução observa integralmente os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, bem como as normas que regem a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Dessa forma, reafirma-se o compromisso da Administração Municipal com a promoção da equidade, da acessibilidade e da qualidade do ensino público, garantindo que os estudantes com deficiência ou necessidades específicas tenham acesso a recursos adequados ao seu pleno desenvolvimento educacional e social.

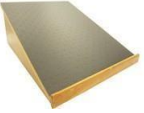
6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

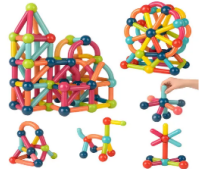
6.1.1. Tabela descritiva dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	BOLA SUIÇA 20cm. Bola suíça para exercícios terapêuticos, confeccionada em PVC atóxico de alta resistência, com superfície antiderrapante. Sistema anti-estouro (anti-burst). Diâmetro: 20cm (±2cm). Capacidade de carga mínima: 100kg. Acompanha bomba para inflagem. Certificação INMETRO ou equivalente.	UND	03	
2	BOLA DE FEIJÃO - Bola terapêutica formato amendoim/feijão, confeccionada em látex ou PVC de alta resistência. Dimensões aproximadas: 45cm x 90cm (largura x comprimento). Sistema anti-estouro. Capacidade de carga mínima: 200kg. Acompanha bomba para inflagem e bico reserva.	UNID	02	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3	RAMPA PARA ALONGAMENTO: ALTA 22 cm: Fabricada em madeira eucalipto, envernizada, com piso antiderrapante. Peso suportado: até 130 kg. Medindo: 45 cm x 22 cm x 35 cm. (C x A x L.) Ângulo de inclinação: 37° graus. Imagem ilustrativa.	UND	01	
4	RAMPA DE ALONGAMENTO; Ideal no processo de reabilitação de membros inferiores. Composição: madeira, piso sintético antiderrapante e base em eva dimensão aproximada: 45cm x 35cm x 16cm (C x L x A) peso: 2,5 kg inclinação: 25° graus peso suportado: 120 kg. Imagem ilustrativa.	UND	01	
5	STEP DE MADEIRA. Ideal para treinamento de salto em distância, para aperfeiçoamento do movimento aéreo do salto. Revestimento de borracha antiderrapante (EVA 10mm) na parte superior. Formato piramidal para maior estabilidade. Dimensões aproximadas: 60 x 30 x 14 cm (CxLxA). Capacidade aproximada 200 kg. Imagem ilustrativa.	UNID	02	
6	STEP EM EVA. Superfície anti-derrapante, Material resistente, dimensões aproximado 60x30x14cm CxLxA. Imagem ilustrativa.	UNID	03	
7	BARRA PARALELA SIMPLES 3,0M. Com 2 corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura 3 barras verticais de cada lado com pintura eletrostática com verniz plataforma com base em compensado e armação em madeira maciça revestida em piso sintético antiderrapante. *Plataforma com dimensões mínima: 300 x 80 cm (C x L); * Altura do corrimão: 90 cm (máxima) / 52cm (mínima); * Largura do corrimão: 60cm (máxima) / 39cm (mínima); Imagem ilustrativa.	UND	01	
8	ESCADA PARA REABILITAÇÃO COM CORRIMÃO. Escada com 03 degraus de um lado e 02 degraus do outro, possui 01 par de corrimãos laterais (adulto e infantil), estrutura fabricada em madeira eucalipto, envernizada ao natural, piso revestido antiderrapante. Com dimensão mínima do produto montado: 162cm x 130cm x 86cm (C x A x L); Imagem ilustrativa.	UND	01	
9	ROLO DE POSICIONAMENTO. Rolo cilíndrico para posicionamento terapêutico, núcleo em espuma de poliuretano expandido, densidade mínima D33. Revestimento em courvin impermeável, gramatura mínima 400g/m². Dimensões aproximadas: 60cm comprimento x 30cm diâmetro (tolerância ±5%). Costuras reforçadas com fio de alta resistência.	UND	02	
10	BENGALA: Bengala ortopédica tipo tripé, estrutura em alumínio anodizado. Regulagem de altura entre 70cm e 95cm, com sistema de pinos de trava. Empunhadura anatômica em material antiderrapante. Base tripé com ponteiros de borracha antiderrapante, diâmetro mínimo 25mm cada. Capacidade de carga mínima: 100kg. Conforme NBR 15926 ou equivalente.	UND	01	
11	ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO: Andador ortopédico para adultos, estrutura tubular em alumínio anodizado com dupla barra lateral de reforço, espessura mínima de parede 1,5mm. Sistema de regulagem de altura por pinos de trava em aço inoxidável, com no mínimo 5 posições de ajuste, faixa de regulagem entre 75cm a 95cm (do piso à empunhadura). Empunhaduras anatômicas em material termoplástico antiderrapante ou espuma vinílica. Ponteiros em borracha termoplástica ou poliuretano, diâmetro mínimo externo 38mm, com nervuras antiderrapantes.	UND	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	Largura interna entre barras: 45cm a 55cm. Capacidade de carga mínima: 100kg. Peso máximo: 3,5kg. Conforme ABNT NBR ISO 11199-2 ou equivalente. Registro ou cadastro ANVISA.			
12	ANDADOR ORTOPÉDICO INFANTIL: Andador ortopédico pediátrico, estrutura tubular em alumínio anodizado, espessura mínima de parede 1,2mm, tipo dobrável com sistema de travamento de segurança. Regulagem de altura por pinos de aço inoxidável, com no mínimo 5 posições de ajuste, faixa entre 55cm a 75cm (do piso à empunhadura). Empunhaduras anatômicas em borracha termoplástica ou espuma vinílica, formato ergonômico infantil. 2 rodas dianteiras giratórias em polipropileno ou poliuretano, diâmetro mínimo 75mm, com sistema de travamento. 2 ponteiros traseiros em borracha termoplástica ou poliuretano, diâmetro mínimo externo 32mm, com nervuras antiderrapantes. Largura interna entre barras: 35cm a 45cm. Capacidade de carga mínima: 50kg. Peso máximo: 2,5kg. Acabamento atóxico. Conforme ABNT NBR ISO 11199-2 ou equivalente. Registro ou cadastro ANVISA.	UND	01	
13	HALTER REDONDO EMBORRACHADO 2kg Par de halteres hexagonais ou redondos, peso 2kg cada ($\pm 50g$). Núcleo em ferro fundido ou aço, revestimento externo em borracha vulcanizada ou neoprene. Acabamento que evite rolamento. Empunhadura ergonômica com diâmetro entre 25-30mm.	PARES	04	
14	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICOS - CONSTRUÇÃO COM BOLAS E BASTÕES (128 PEÇAS) Conjunto educativo de construção magnética composto por no mínimo 128 peças: mínimo 23 barras longas, 46 barras curtas, 23 barras articuladas, 36 esferas magnéticas. Material plástico ABS atóxico conforme ABNT NBR NM 300-3 ou equivalente. Ímãs de neodímio internos encapsulados com segurança. Acompanha bolsa para armazenamento. Certificação INMETRO obrigatória.	CONJ	02	
15	CIRCUITO DE RAMPAS: Feito Com Materiais De Alta Qualidade: Madeira Compensada E Barras De Madeira Maciça Pinus De Reflorestamento. Acabamento em verniz para uma superfície suave e duradoura. O Circuito É Composto De 4 Peças: 02 rampas fechadas, 01 rampa com barra e uma superfície quadrada plana: Módulo Central - C 50cm X L 50cm X A 19cm Módulo Rampa Fechada - C 76cm X L 50cm X A 19cm Módulo Rampa De Barras - C 78cm X L 50cm X A 19cm.	CONJ	01	
16	Banco Adaptável Banco para banho adaptável, assento e encosto em polipropileno de alta densidade com orifícios para drenagem. Estrutura tubular em alumínio anodizado ou aço inoxidável. Regulagem de altura entre 41-51cm. Dimensões do assento: mínimo 34cm (largura) x 40cm (profundidade). Ponteiros de borracha antiderrapante nos 4 pés. Capacidade de carga mínima: 145kg. Imagem ilustrativa.	UNID	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17	BRINQUEDO EDUCATIVO - LINHA MOVIMENTO: 2 SENSORIAIS E CORPORAIS (65 PEÇAS) Composição Do Conjunto: 12 Pés/Palmilhas Em E.V.A. Colorido, Medindo 22,5 Cm X 8 Cm Cada; 12 Mãos Em E.V.A. Colorido, Medindo 13,5 Cm X 19,5 Cm Cada; 8 Formas Geométricas Em E.V.A. Colorido: 2 Triângulos (21 Cm X 28 Cm), 2 Círculos (28 Cm De Diâmetro), 2 Retângulos (32 Cm X 22 Cm) E 2 Quadrados (28 Cm X 28 Cm); 4 Formas Geométricas Em E.V.A. Colorido, Com Suporte Para Sustentação (Quadrado, Retângulo, Triângulo E Círculo); 2 Tacos De Madeira Coloridos, Medindo 58 Cm Cada; 3 Bolinhas De Borracha; 2 Arcos/Alvos; 1 Palhaço "Bocão"; 1 Prancha Com Semicírculo, Medindo 34 Cm X 15,5 Cm X 9 Cm; 1 Prancha Em Mdf, Medindo 50 Cm X 16 Cm, Com 1 Cilindro; 2 Sapatas Coloridas Com Corda De Nylon, Medindo Aproximadamente 18 Cm X 18 Cm X 49 Cm Cada; 1 Pula-Corda De Aproximadamente 2 Metros.Finalidade: Indicado Para Atividades Psicomotoras, Recreativas E Educativas Em Ambientes Escolares E Terapêuticos, Possibilitando Práticas Individuais E Coletivas Que Favorecem O Desenvolvimento Físico E Cognitivo Das Crianças.	CONJ	03	
18	Brinquedo Educativo - Linha Movimento Nº 1 (62 Peças) Conjunto De Atividades Composto Por 62 Peças, Confeccionadas Em Polipropileno (Pp) Atóxico, Resistente E Durável, Com Acabamento Colorido E Seguro Para Uso Infantil. O Conjunto Possui Dimensões Aproximadas De 40 Cm X 70 Cm X 70 Cm E Peso Total De Aproximadamente 11 Kg, Facilitando Transporte E Manuseio. Finalidade: Indicado Para Atividades De Estímulo Psicomotor, Coordenação, Equilíbrio, Lateralidade E Desenvolvimento De Habilidades Corporais Em Crianças, Podendo Ser Utilizado Em Ambientes Escolares, Recreativos ou Terapêuticos.	CONJ	03	
19	Bancadinha Infantil De Ferramentas - Bancada infantil de atividades lúdicas tipo "oficina", estrutura em madeira MDF 15mm e pinus reflorestado. Dimensões aproximadas: 70cm (C) x 38cm (L) x 25cm (A), tolerância ±5%. Acabamento com tinta atóxica ou verniz. Acompanha acessórios lúdicos (ferramentas de brinquedo). Certificação INMETRO obrigatória.	UNID	01	
20	Conjunto Espumado De Alta Densidade Firme D60 Firme, Medidas 1,80 X 1,80 X 90 Cm Altura 01 Cubo Com Quatro Furos, 04 Colchonetes Laterais, 02 Rampas Lisas E 02 Escadas Espumadas Tecido Courvin Antimofo Cores Padrão Ou A Definir	CONJ	01	
21	Conjunto De Almofadas Emoções - 01- Conjunto De Almofadas Emoções Com Suporte Para 12 Peças, Coloridas Material Em Espuma D60 Firme, Diâmetro De 35 Cm X 5 Cm De Espessura Suporte Com Rodízios.	CONJ	02	
22	Escada Progressiva - Bancos/ Madeira Compensado Naval Revestido Na Superfície Em Borracha Eva Colorida Medidas -10x50x40 / 15x54x40 / 20x58x40 / 30x62x40 / 40x66x40 45x70x40 Cm Suporta 120 Kg Cores Padrão Ou A Definir	CONJ	01	

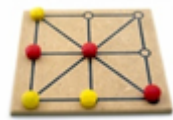
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

23	Painel Espumado Com Espelho. Estrutura em madeira compensada ou MDF 15mm, preenchimento em espuma densidade D23 mínima, espessura total mínima 5cm. Revestimento em courvin impermeável, gramatura mínima 400g/m². Espelho em acrílico cristal espessura mínima 3mm, fixação segura. Dimensões aproximadas: 80cm x 100cm (tolerância ±5%). Sistema de fixação em parede incluso.	UNID	02	
24	Play Multiatividades - Com 08 Paineis -Uso Área Coberta Material - Madeira Mdf, Pinus Tratado E Seco Com Seladora, Escalada Espaladar, Escada Com Corda, Cesta De Basquete, Acerte Ao Círculo, Escalada Lateral Escalada Com Agarras Laterais, Arremesso De Altura, Subida Estofada, Subida Com Mãos E Pés Zig Zag, Colchonetes, Barras Em Metal Estofadas Para Subir, Pendurar E Passar Por Baixo Medida 6,00 Comprimento X 1,10 Profundidade X 2,00m E 1,80m Altura	CONJ	01	
25	Prancha De Equilíbrio - Prancha proprioceptiva para equilíbrio, plataforma em madeira compensada naval 15mm. Base inferior em meia-esfera ou disco em madeira maciça. Superfície superior com revestimento antiderrapante em EVA ou borracha, espessura mínima 5mm. Dimensões aproximadas: 60cm x 50cm. Capacidade de carga mínima: 120kg.	UNID	01	
26	CONJUNTO PSICOMOTOR: 01 Colméia Vazada Com 08 Pinos; 01 Cabana Espelhada; 01 Círculo Versátil Em S; 01 Túnel Espumado Rainbow; 01 Kit Barras De Densidade; 01 Dado Funções; 01 Kit Roda 3 (Peças).	CONJ	01	
27	MACA FIXA BALCÃO 4 PORTAS - Maca fixa para atendimento com balcão inferior, estrutura em MDF 15mm com tratamento antibacteriano ou revestimento melamínico. Estofamento em espuma densidade D28, espessura 5cm, revestimento em corino impermeável. Encosto com 5 níveis de regulagem. Dimensões: 180cm (C) x 60cm (L) x 60cm (A). Balcão com 4 portas, dobradiças metálicas tipo caneco 35mm, puxadores em alumínio. Apoio para cabeça: 55x60cm. Pés niveladores.	UNID	01	
28	Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - 4ª edição (WISC-IV) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Inteligência) - Composto por (1 Manual Técnico; - 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação; - 10 Protocolos de Registro; - 10 Protocolos de Resposta 1; - 10 Protocolos de Resposta 2; - 1 Livro de Estímulos; - 1 Caixa de cubos; - 2 Crivos Código; - 1 Crivo Procurar Símbolos; - 1 Crivo de Cancelamento)	KIT	01	
29	Escala de Inteligência Wechsler para Adultos - 3ª edição (WAIS-III) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Inteligência)- Composto por (1 manual administração e avaliação; 01 manual técnico; 05 Protocolos de Registro Geral; 05 Protocolos Procurar Símbolos; 01 Livro de Estímulo; 01 arranjo	KIT	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	de figuras; 01 caixa com cubos; 05 caixas com quebra cabeça; 01 crivo códigos; 01 crivo Procurar Símbolos; 01 anteparo; 01 apostila de aplicação)			
30	Escala de Inteligência Wechsler Abreviada (WASI) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Inteligência)- Composto por (01 Manual técnico; 10 Protocolos de Registro; 01 Livro de Estímulo; 01 caixa com cubos)	KIT	01	
31	Teste de Atenção Visual (TAVIS-4) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Atenção)- Composto por (Manual e Pen-drive)	KIT	01	
32	Teste D2-R - Atenção Concentrada e Sustentada - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Atenção) - Composto por (Manual, Folha de registro (pacote com 25 folhas).	KIT	01	
33	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva (Volume 1- (Atenção e Funções Executivas); Volume 2 - (Linguagem oral); Volume 3 - (Leitura, escrita e aritmética) e Volume 4 - (Memória de trabalho) - Instrumento Não Restrito (Avaliação da Atenção)	KIT	01	
34	Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey (RAVLT) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação da Memória)- Composto por (Manual, Bloco de aplicação)	KIT	01	
35	Teste Wisconsin de Classificação de Cartas (WCST) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação das Funções Executivas)- Composto por (1 Manual e 1 bloco com 25 folhas)	KIT	01	
36	Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley (BDEFS) - Instrumento Não Restrito (Avaliação das Disfunções Executivas)- Composto por (1 Manual; 1 Bloco com 10 folhas de respostas (versão longa); 1 Bloco com 10 folhas de respostas (versão curta) + Voucher com 20 licenças para correção)	KIT	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

37	Torre de Londres (TOL-BR) - Instrumento Não Restrito (Avaliação das Funções Executivas)- Composto por (Manual técnico; Licenças para aplicação e correção)	KIT	01	
38	Compêndio De Testes Neuropsicológicos: Atenção, Funções Executivas E Memória)	UND	01	
39	Programa de Estimulação Neuropsicológica da Cognição em Escolares - Material de Intervenção Neuropsicológica	UNID	01	
40	Jogo Tapatan - Material Lúdico Estruturado (Intervenção Neuropsicológica)- (material: madeira, quantidade: 1, características adicionais: idade mínima recomendada: 5 anos, tamanho: 4 x 14 x 14, uso: pedagógico, aplicação: raciocínio lógico e estratégico, componentes: 1 tabuleiro, 8 peças)	UNID	02	
41	Teste dos Cinco Dígitos (FDT) - Avaliação neuropsicológica - Composto por (1 Manual, 02 Cadernos de aplicação (estímulo) e 1 Bloco de respostas (25 folhas)	KIT	01	
42	Teste DFH IV - teste de inteligência que avalia o desenvolvimento cognitivo de crianças de 5 a 12 anos - Composto por (Manual; folha de correção; folha de resposta)	KIT	01	
43	Teste de Habilidades Sociais para Crianças em Situação Escolar (THAS-C) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação Psicológica) - Composto por (Folha de Identificação e Instrução; Protocolo de Aplicação; Folha de Apuração dos Resultados; Folha de Expectativa de Desempenho)	KIT	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

44	Inventário de Habilidades Sociais (IHS) - Adolescentes e Adultos - Teste Psicológico Restrito (Avaliação Psicológica) - Composto por (01 Manual, 02 Cadernos de Aplicação (reutilizável), 01 Bloco de Folhas de Respostas (25 fls.), 01 Blocos de Folhas de Apuração Feminino (18 a 38 anos), 01 Blocos de Folhas de Apuração Feminino (39 a 59 anos), 01 Blocos de Folhas de Apuração Masculino (18 a 38 anos), 01 Blocos de Folhas de Apuração Masculino (39 a 59 anos), 01 Crivo de Pontuação)	KIT	01	
45	Teste de Apercepção Temática (TAT) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação Psicológica) - Composto por (01 Manual; 01 Conjunto de pranchas)	KIT	01	
46	Escala de Autoavaliação do TDAH - Versão para Crianças e Adolescentes (ETDAH-CriAd) - Teste Psicológico Restrito (Avaliação Psicológica)- Composto por (Folha de Aplicação e do Protocolo de Correção)	KIT	01	
47	IAR - Instrumento de Avaliação do Repertório Básico para a Alfabetização - Material de Avaliação Psicopedagógica - Composto por (01 manual e 5 livros de aplicação)	KIT	01	
48	CONFIAS - Consciência Fonológica: Instrumento de Avaliação Sequencial - Material de Avaliação Psicopedagógica - Composto por (01 Manual, 05 Cadernos de aplicação, 01 Conjunto de 06 pranchas com bolsa e 01 Bloco com 25 folhas de respostas)	KIT	01	
49	TDE II - Teste de Desempenho Escolar - 2ª Edição - Material de Avaliação Psicopedagógica - Composto por (1 Livro de Instruções (Manual); 1 Guia Rápido de Aplicação (vol.2); 1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas (vol.3); 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada (vol.6); 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas cada (vol.11); 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas (vol.8); 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com folhas (vol.13); 1 Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano; 1 Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano; 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas (vol.4); 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas (vol.9); 1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas (vol.5); 1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas (vol.10); 1 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas (vol.7); 1 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas (vol.12); 1 Composto de Prancha Aritmetica; 1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas (vol.14).	KIT	01	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

50	PROLEC - Provas de Avaliação dos Processos de Leitura - Material de Avaliação Psicopedagógica - Composto por (1 Manual, 01 Caderno de Provas de Avaliação e 5 Folhas de Registro)	KIT	01	
51	Kit Completo para Avaliação de Discalculia (Protocolo PRÓ NÚMERO) - Material de Avaliação Psicopedagógica - Composto por (Livro de instruções (manual); Livro de aplicação e avaliação - Tarefa de Problemas Aritméticos Narrativos (TPAN); Livro de aplicação e avaliação - Tarefa de Cálculos Aritméticos Básicos (TCAB); Livro de aplicação e avaliação - Tarefa de Transcodificação Numérica (TTN); Guia rápido de Aplicação)	KIT	01	
52	MALETA DE PROVAS OPERATÓRIAS PIAGETIANAS - Composta por: Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos (em plástico); 10 círculos azuis pequenos (em plástico). Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona; 12 quadrados 4×4 em vermelho (em plástico); 01 vaca (em plástico). Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades (em acrílico), tamanho que orienta Jean Piaget, sendo: 02 copos iguais; 02 copo fino e alto; 01 copo largo e baixo; 04 copos pequenos iguais. Prova 4: Conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 balança confeccionada em plástico. Prova 6: Conservação de volume: mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha (em metal) medindo 10 cm; 01 correntinha (em metal) medindo 15 cm. Prova 8: Mudança de critério (dicotomia): 05 círculos grandes azul; 05 círculos grandes vermelho; 05 círculos pequenos vermelho; 05 círculos pequenos azul; 05 quadrados grande vermelho; 05 quadrados grande azul; 05 quadrados pequeno vermelho; 05 quadrados pequenos azul. (todos em plástico). Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores). Tipo de fruta à depender da disponibilidade do fornecedor: 03 laranjas; 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul (em plástico); 05 círculos pequeno vermelho (em plástico); 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em lona. Prova 11: Sieriação de Palitos - 11 palitos (em plástico) formando uma sequência de tamanhos. Prova 12: Combinação de fichas - 06 círculos coloridos (em plástico). Prova 13: Permutação - 04 fichas pequenas de cores diferentes (em plástico). Prova 14: Predição - 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 17 círculos verdes (em plástico). Prova 15 : Espaço Unidimensional. Objetivo: Esta é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar as condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: Oito cubos de madeira medindo 6 cm de lado; Dezesesseis cubos de madeira pequenos de 3 cm; Uma base de madeira de 5 cm de altura. OBS: copos em acrílico, balança em plástico, bastonetes em plástico, fichas em plástico, correntinhas em metal, vaquinha em plástico. PLÁSTICO: polipropileno (plástico resistente).	KIT	02	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

53	EAME-IJ - Escala para Avaliação da Motivação Escolar Infantojuvenil - Material de Avaliação Psicopedagógica - Composto por (1 Manual, 1 Bloco de folha de resposta (25 folhas) e 1 crivo)	KIT	01	
54	EAVAP-EF - Escala de Avaliação das Estratégias de Aprendizagem - Material de Avaliação Psicopedagógica - Composto por (1 Manual, 1 Bloco de Folha de Resposta (c/ 25 fls), 1 Crivo de Correção)	KIT	01	
55	Material de Diagnóstico Psicopedagógico Clínico (Nádia Bossa) - COMPLETO - Material de Avaliação Psicopedagógica - Composto por (2 (dois) volumes IMPRESSOS sendo: (i) Bateria de Testes e Diagnóstico e (ii) Protocolos de Intervenção; e também por 1 (um) Volume DIGITAL em PDF do Livro Formulários e Escalas)	KIT	01	
56	POP-TT PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO PSICOMOTORA (RELAÇÕES ENTRE APRENDIZAGEM, PSICOMOTRICIDADE E AS NEUROCIÊNCIAS). LIVRO DE CAPA MOLE, CONTENDO NO MÍNIMO 32 PÁGINAS - Material de Avaliação Psicomotora - Composto por (manual de aplicação e observação)	UNID	01	
57	Esquema Corporal (Puzzle Corpo Humano) - Puzzle de anatomia humana em MDF, mínimo 15 peças destacáveis, mostrando órgãos principais, esqueleto e músculos. Tamanho aproximado: 60 x 40cm.	UNID	40	
58	Tapete de Alfabeto Encaixado - Tapete EVA com 26 letras removíveis, cores contrastantes (letras em cor, fundo em outro contraste), espessura 1,5cm, tamanho aproximado 150 x 100cm.	UNID	38	

6.2. A definição da quantidade de itens a serem adquiridos baseou-se na projeção de implantação e estruturação das Salas que integram o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Os quantitativos foram dimensionados de forma criteriosa, considerando o número de ambientes a serem equipados e as demandas específicas de cada espaço, de modo a atender exclusivamente às necessidades pedagógicas, sensoriais, terapêuticas, psicológicas e funcionais do atendimento especializado. Essa estimativa visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e inclusivas, assegurando o pleno atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial e a efetividade das ações de inclusão implementadas pelo Município de Senhor do Bonfim.

6.3. Procedeu-se à análise técnica e mercadológica dos 58 (cinquenta e oito) itens não adjudicados no certame anterior, com a identificação das possíveis causas da frustração (restritividade de especificações, formação de preços, ausência de competitividade ou inadequação às condições de mercado).



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 6.4. Na sequência, realizou-se a reavaliação da demanda administrativa, promovendo a priorização dos itens estritamente essenciais ao funcionamento mínimo e regular das salas especializadas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.
- 6.5. Por fim, foram promovidos ajustes nas especificações técnicas, com vistas a ampliar a competitividade, adequar o objeto à realidade mercadológica e mitigar o risco de novo insucesso no procedimento licitatório, sem prejuízo da manutenção do padrão mínimo de qualidade necessário ao atendimento do interesse público.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Nos termos do inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso III da IN nº 40/2020, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis de soluções disponíveis, de modo a identificar a opção mais vantajosa para a Administração sob os aspectos técnico, econômico e de eficiência.
- 7.2. Considerando a ocorrência de itens fracassados e desertos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 065/2025, o presente levantamento de mercado foi realizado de forma ampliada e revisada, incorporando a análise crítica das condições que impactaram a competitividade do certame anterior, em observância ao dever de planejamento contínuo imposto pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.3. Para o atendimento das necessidades das Salas de Psicomotricidade, Psicologia e Fisioterapia do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), bem como das Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino, procedeu-se à pesquisa de soluções disponíveis no mercado nacional voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), abrangendo recursos didáticos, pedagógicos, psicológicos e sensoriais.
- 7.4. O levantamento contemplou:
- 7.4.1.1. análise das propostas apresentadas no certame anterior, especialmente quanto aos valores praticados e à aderência das especificações técnicas ao mercado fornecedor;
 - 7.4.1.2. consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao Banco de Preços, com identificação de contratações similares realizadas por outros entes federativos;
 - 7.4.1.3. obtenção de orçamentos junto a empresas especializadas no segmento, especialmente em relação a equipamentos terapêuticos e instrumentos psicológicos de comercialização restrita.
- 7.5. A partir dessa reavaliação, verificou-se que a solução mais adequada permanece sendo a aquisição definitiva dos bens, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.6. A análise técnica e econômica demonstrou que a aquisição definitiva dos recursos didáticos, pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do NAEE constitui a alternativa mais segura e vantajosa para o Município de Senhor do Bonfim/BA, especialmente considerando:
- 7.6.1.1. a necessidade de uso contínuo e permanente dos materiais;
 - 7.6.1.2. a inviabilidade técnica e econômica de soluções como locação ou comodato para itens de natureza pedagógica e terapêutica;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 7.6.1.3. a necessidade de padronização e integração funcional dos ambientes;
- 7.6.1.4. a garantia de autonomia administrativa e previsibilidade orçamentária.
- 7.7. Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens, assegurando controle patrimonial, possibilidade de manutenção programada e reposição planejada, além de evitar despesas recorrentes típicas de contratações continuadas. Tal medida observa o princípio da economicidade e da eficiência, previstos no art. 5 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.8. Do ponto de vista pedagógico e terapêutico, a aquisição permanente assegura estabilidade na execução das intervenções educacionais e psicossociais, garantindo continuidade no atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- 7.9. Registra-se, ainda, que a experiência do certame anterior permitiu o aperfeiçoamento das especificações técnicas e da estimativa de preços, de modo a ampliar a aderência ao mercado fornecedor e reduzir o risco de novo fracasso, fortalecendo a competitividade e a efetividade do futuro procedimento licitatório.
- 7.10. Dessa forma, conclui-se que a aquisição definitiva dos recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados às Salas do NAEE representa solução adequada, vantajosa e juridicamente amparada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução final definida consiste na contratação de empresa especializada para a aquisição de recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados às Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), incluindo os espaços de Fisioterapia, Psicologia e Psicomotricidade e às Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA.
- 8.2. A solução proposta contempla ainda a aquisição de testes psicológicos restritos e instrumentos neuropsicológicos essenciais para a realização de avaliações formais pelos psicólogos que atuam no NAEE. Esses instrumentos possibilitam diagnósticos precisos, intervenções baseadas em evidências e elaboração de planos educacionais individualizados, contribuindo para decisões pedagógicas fundamentadas.
- 8.3. A presença desses instrumentos garante suporte técnico às equipes escolares, permitindo compreender as necessidades cognitivas, comportamentais, emocionais e funcionais dos estudantes, de forma alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial e às exigências normativas da Psicologia Educacional.
- 8.4. O objetivo é subsidiar práticas pedagógicas inclusivas, promover o desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da Educação Especial e garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e demais normas aplicáveis.
- 8.5. Os recursos a serem adquiridos permitirão a estruturação pedagógica e terapêutica dos ambientes, proporcionando condições materiais e metodológicas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor e socioemocional dos estudantes, com foco na autonomia, na participação e na inclusão plena dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências físicas, intelectuais, sensoriais ou múltiplas.
- 8.6. As salas contempladas possuem funções complementares e integradas, abrangendo espaços voltados a atividades pedagógicas, psicomotoras, sensoriais e terapêuticas, todas direcionadas ao atendimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

educacional especializado. Os recursos adquiridos deverão possibilitar a realização de atividades de estimulação cognitiva, motora, perceptiva e social, favorecendo:

- 8.6.1.1. a reabilitação funcional e psicomotora;
- 8.6.1.2. o fortalecimento da coordenação motora fina e ampla;
- 8.6.1.3. o desenvolvimento sensorial e emocional;
- 8.6.1.4. a autonomia funcional e social dos alunos.

- 8.7. Cada espaço será planejado de forma ergonômica, acessível, segura e funcional, respeitando as normas técnicas da ABNT e as diretrizes de acessibilidade universal, garantindo conforto, segurança e adequação pedagógica.

Detalhes da Solução

- 8.8. A solução contempla o fornecimento e entrega dos recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais necessários ao funcionamento das salas do NAEE e das Salas de Recursos Multifuncionais, incluindo, entre outros:

- Materiais psicológicos e pedagógicos adaptados ao público da Educação Especial;
- Recursos sensoriais e psicomotoras, como brinquedos educativos, módulos de movimento, tatames, bolas terapêuticas e instrumentos de estimulação tátil, visual e auditiva;

- 8.9. Todos os itens deverão ser novos, originais de fábrica, atóxicos, duráveis e de fácil higienização, devendo atender aos padrões de segurança, qualidade e conformidade da ABNT e do INMETRO.

A empresa contratada será responsável por:

- **Fornecimento, transporte e entrega** dos itens no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- **Garantia mínima de 12 (doze) meses**, assegurando suporte técnico e substituição de produtos com defeito de fabricação;
- **Orientações básicas à equipe multiprofissional e pedagógica** quanto ao uso e conservação dos materiais, garantindo o aproveitamento pleno dos recursos fornecidos.

Vantagens da Contratação

- 8.10. A contratação será realizada por itens, de modo a garantir ampla competitividade, permitir que fornecedores especializados concorram apenas nos itens de sua expertise e assegurar economicidade. O parcelamento em itens evita restrição indevida da competição, favorece a participação de microempresas, amplia a possibilidade de menores preços unitários e assegura maior adequação técnica, uma vez que cada categoria de materiais (fisioterapia, psicomotricidade, psicologia e recursos pedagógicos) exige fornecedores distintos. Assim, o parcelamento é medida necessária, proporcional e alinhada ao art. 40, § 2º, III da Lei 14.133/2021.
- 8.11. Dessa forma, a aquisição por itens representa a solução mais adequada, econômica e funcional, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Vantagens Econômicas:

- Garante padronização dos materiais e compatibilidade técnica entre os itens;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Centraliza garantias e suporte técnico, assegurando confiabilidade durante todo o ciclo de vida dos bens;
- Favorece a sustentabilidade financeira e patrimonial, uma vez que os materiais passam a compor o acervo permanente da rede municipal de ensino.

Vantagens Técnicas:

- A contratação de empresa especializada assegura que os materiais atendam às exigências pedagógicas, terapêuticas e de acessibilidade;
- Garante integração entre os recursos sensoriais e o ambiente físico, promovendo o uso eficiente e seguro;
- Fortalece o atendimento educacional especializado oferecido aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, consolidando as políticas públicas de inclusão e equidade educacional;
- Contribui para a melhoria do desempenho escolar, da autonomia e da socialização dos estudantes, ampliando as oportunidades de aprendizagem significativa e integral.

8.12. A solução encontra-se em plena conformidade com os princípios previstos nos arts. 5 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e o Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e reconhece o AEE como atividade pedagógica complementar essencial à escolarização dos estudantes com deficiência.

8.13. Dessa forma, a contratação proposta reforça o compromisso do Município de Senhor do Bonfim/BA com a educação pública inclusiva, acessível e de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral e o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à equidade e à participação de todos os alunos.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 40, §2º inciso III, e do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é medida que visa ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observada a natureza do fornecimento e a viabilidade técnica e econômica da execução contratual.

9.2. Dessa forma, o objeto será licitado por item, e não por lote, considerando as especificidades técnicas e pedagógicas de cada recurso pedagógico, psicológico e sensorial a ser adquirido. Essa estrutura permite maior participação de fornecedores especializados, evita a concentração de mercado e favorece a obtenção do melhor preço unitário em cada item, assegurando o atendimento integral das necessidades do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais da rede municipal.

9.3. A definição por item foi adotada com base em critérios como:

- 9.3.1.1.** a natureza e a finalidade pedagógica de cada material;
- 9.3.1.2.** a viabilidade técnica e econômica da contratação individualizada;
- 9.3.1.3.** a compatibilidade com o uso educacional e terapêutico nos diferentes ambientes do NAEE.

9.4. Esse formato possibilita que microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais participem do certame, ampliando a competitividade e assegurando igualdade de condições entre os licitantes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.5. Além disso, a licitação por item:

- 9.5.1.1. favorece a economicidade, permitindo que cada fornecedor concorra apenas nos produtos de sua especialidade;
- 9.5.1.2. reduz custos administrativos, ao concentrar a contratação em um único procedimento;
- 9.5.1.3. facilita o controle e a fiscalização contratual, garantindo rastreabilidade e execução eficiente.

9.6. Assim, a estruturação do objeto por item, e não por lote, atende ao princípio da economicidade, previsto no art. 5 da Lei nº 14.133/2021, e reflete uma solução tecnicamente adequada, juridicamente embasada e economicamente vantajosa, assegurando o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos pedagógicos e inclusivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Senhor do Bonfim/BA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A estimativa do valor da presente contratação, cujo objeto consiste na aquisição de recursos pedagógicos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), compreendendo as Salas de Fisioterapia, Psicomotricidade e Psicologia, bem como das Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA, foi objeto de revisão técnica em razão da ocorrência de itens fracassados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 065/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 237/2025.
- 10.2. No referido certame, os itens restaram fracassados em razão de os valores ofertados pelos licitantes superarem os preços estimados pela Administração, inviabilizando a adjudicação, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, evidenciando descompasso entre a estimativa inicialmente elaborada e a realidade mercadológica do segmento específico envolvido.
- 10.3. Diante desse cenário, a Administração promoveu a readequação da estimativa de preços, com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do Decreto Municipal nº 436/2023, adotando como parâmetro valores obtidos a partir de contratações similares constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 10.4. A definição dos preços considerou a compatibilidade técnica dos itens, a contemporaneidade das contratações e a coerência dos valores identificados, buscando assegurar estimativa alinhada ao mercado e suficiente para viabilizar a competitividade do futuro certame, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.
- 10.5. Nesse contexto, apresenta-se a seguir a estimativa consolidada da contratação:

TABELA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA PNCP	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOLA SUIÇA 20cm.	18585570000156-1-000 134/2025	34,00	03	102,00
2	BOLA DE FEIJÃO	08362287000101-1-000 162/2025	145,00	02	290,00
3	RAMPA PARA ALONGAMENTO:	04213687000102-1-000 081/2025	380,00	01	380,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4	RAMPA DE ALONGAMENTO	PNCP: 06138911000166-1-000 075/2025	163,24	01	163,24
5	STEP DE MADEIRA.	PNCP: 01409580000138-1-002 687/2025	1.190,00	02	2.380,00
6	STEP EM EVA.	PNCP: 06229975000172-1-000 057/2025	389,00	03	1.167,00
7	BARRA PARALELA SIMPLES	PNCP: 51501559000136-1-000 070/2025	3.200,00	01	3.200,00
8	ESCADA PARA REABILITAÇÃO COM CORRIMÃO.	PNCP: 04011805000191-1-000 001/2026	2.799,00	01	2.799,00
9	ROLO DE POSICIONAMENTO.	PNCP: 08159071000143-1-000 090/2025	258,00	02	516,00
10	BENGALA	PNCP: 83891283000136-1-001 260/2025	269,66	01	269,66
11	ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO	PNCP: 04011805000191-1-000 001/2026	225,51	01	225,51
12	ANDADOR ORTOPÉDICO INFANTIL	PNCP: 11370658000101-1-000 100/2025	488,37	01	488,37
13	HALTER REDONDO EMBORRACHADO 2kg	PNCP: 08085417000106-1-000 057/2025	187,19	04	748,76
14	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICOS - CONSTRUÇÃO COM BOLAS E BASTÕES (128 PEÇAS)	PNCP: 46694147000120-1-000 048/2025	208,00	02	416,00
15	CIRCUITO DE RAMPAS	PNCP: 87876801000101-1-000 253/2025	926,00	01	926,00
16	Banco Adaptável	PNCP: 07413255000125-1-000 014/2025	816,75	01	816,75
17	BRINQUEDO EDUCATIVO - LINHA MOVIMENTO: 2 SENSORIAIS E CORPORAIS (65 PEÇAS)	PNCP: 11040870000100-1-000 105/2025	820,66	03	2.461,98
18	Brinquedo Educativo - Linha Movimento Nº 1 (62 Peças)	PNCP: 13922604000137-1-000 020/2025	427,49	03	1.282,47
19	Bancadinha Infantil De Ferramentas	PNCP: 46634291000170-1-000 426/2025	134,50	01	134,50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

20	Conjunto Espumado De Alta Densidade Firme D60	PNCP: 03563335000106-1-000 129/2025	1.250,00	01	1.250,00
21	Conjunto De Almofadas Emoções	PNCP: 07566516000147-1-000 083/2025	2.000,00	02	4.000,00
22	Escada Progressiva	PNCP: 11634081000106-1-000 008/2026	1.515,00	01	1.515,00
23	Painel Espumado Com Espelho.	PNCP: 01409580000138-1-002 950/2024	177,25	02	354,50
24	Play Multiatividades	PNCP: 90936956000192-1-000 245/2025	16.500,00	01	16.500,00
25	Prancha De Equilíbrio	PNCP: 13230982000150-1-000 131/2025	189,94	01	189,94
26	CONJUNTO PSICOMOTOR	PNCP: 82916800000111-1-000 395/2025	29.106,10	01	29.106,10
27	MACA FIXA BALCÃO 4 PORTAS	PNCP: 07891674000172-1-000 169/2025	2.000,00	01	2.000,00
28	Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - 4ª edição (WISC-IV)	PNCP: 87842233000110-1-00 0073/2026	3.903,77	01	3.903,77
29	Escala de Inteligência Wechsler para Adultos - 3ª edição (WAIS-III)	PNCP: 87842233000110-1-00 0073/2026	2.770,42	01	2.770,42
30	Escala de Inteligência Wechsler Abreviada (WASI)	PNCP: 46068425000133-1-00 0180/2026	2.465,67	01	2.465,67
31	Teste de Atenção Visual (TAVIS-4)	PNCP: 32479123000143-1-00 0269/2025	901,70	01	901,70
32	Teste D2-R - Atenção Concentrada e Sustentada	PNCP: 45176153000122-1-00 0242/2025	378,00	01	378,00
33	Avaliação Neuropsicológica Cognitiva	PNCP: 80880107000100-1-00 0098/2025	471,79	01	471,79

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

34	Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey (RAVLT)	PNCP: 46068425000133-1-00 0180/2026	592,41	01	592,41
35	Teste Wisconsin de Classificação de Cartas (WCST)	PNCP: 46068425000133-1-00 0180/2026	1.704,35	01	1.704,35
36	Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley (BDEFS)	PNCP: 00394411000109-1-00 0309/2025	389,00	01	389,00
37	Torre de Londres (TOL-BR)	PNCP: 30755320000112-1-00 0033/2025	92,05	01	92,05
38	Compêndio De Testes Neuropsicológicos: Atenção, Funções Executivas E Memória)	PNCP: 44723674000190-1-00 0728/2025	900,80	01	900,80
39	Programa de Estimulação Neuropsicológica da Cognição em Escolares	PNCP: 46223699000150-1-00 0398/2026	110,00	01	110,00
40	Jogo Tapatan	PNCP: 13864377000130-1-00 1841/2025	35,50	02	71,00
41	Teste dos Cinco Dígitos (FDT)	PNCP: 32479123000143-1-00 0269/2025	390,00	01	390,00
42	Teste DFH IV - teste de inteligência que avalia o desenvolvimento cognitivo de crianças de 5 a 12 anos -	PNCP: 18026021000141-1-00 0124/2025	385,00	01	385,00
43	Teste de Habilidades Sociais para Crianças em Situação Escolar (THAS-C)	PNCP: 10836939000144-1-00 0008/2026	315,06	01	315,06
44	Inventário de Habilidades Sociais (IHS) - Adolescentes e Adultos	PNCP: 03389126000198-1-00 0221/2025	451,52	01	451,52

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

45	Teste de Apercepção Temática (TAT)	PNCP: 83754044000134-1-00 0152/2025	274,43	01	274,43
46	Escala de Autoavaliação do TDAH - Versão para Crianças e Adolescentes (ETDAH-CriAd)	PNCP: 88594999000195-1-00 1606/2025	120,00	01	120,00
47	IAR - Instrumento de Avaliação do Repertório Básico para a Alfabetização	PNCP: 01814099000128-1-00 0170/2025	118,00	01	118,00
48	CONFIAS - Consciência Fonológica: Instrumento de Avaliação Sequencial	PNCP: 10721828000192-1-00 0060/2025	414,00	01	414,00
49	TDE II - Teste de Desempenho Escolar - 2ª Edição	PNCP: 46068425000133-1-00 0180/2026	881,00	01	881,00
50	PROLEC - Provas de Avaliação dos Processos de Leitura	PNCP: 17935396000161-1-00 0229/2025	380,13	01	380,13
51	Kit Completo para Avaliação de Discalculia (Protocolo PRÓ NÚMERO)	PNCP: 95719472000105-1-00 0100/2025	577,97	01	577,97
52	MALETA DE PROVAS OPERATÓRIAS PIAGETIANAS	PNCP: 18671271000134-1-00 0083/2025	365,00	02	730,00
53	EAME-IJ - Escala para Avaliação da Motivação Escolar Infantojuvenil	PNCP: 18025973000140-1-00 0099/2025	177,17	01	177,17
54	EAVAP-EF - Escala de Avaliação das Estratégias de Aprendizagem	PNCP: 76105634000170-1-00 0317/2025	250,77	01	250,77
55	Material de Diagnóstico Psicopedagógico Clínico (Nádia Bossa) - COMPLETO	PNCP: 76105519000104-1-00 0153/2025	211,26	01	211,26

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

56	POP-TT PROTOCOLO DE OBSERVAÇÃO PSICOMOTORA (RELAÇÕES ENTRE APRENDIZAGEM, PSICOMOTRICIDADE E AS NEUROCIÊNCIAS)	PNCP: 95719472000105-1-00 0068/2025	49,82	01	49,82
57	Esquema Corporal (Puzzle Corpo Humano)	PNCP: 01601303000122-1-00 0053/2025	101,35	40	4.054,00
58	Tapete de Alfabeto Encaixado	PNCP: 10106235000116-1-00 0007/2026	165,10	38	6.273,80

- 10.6.** O valor estimado da contratação, apurado a partir da consolidação dos preços constantes da memória de cálculo apresentada, perfaz o montante de **R\$104.487 57 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.
- 10.7.** O referido valor foi definido com base em parâmetros de mercado obtidos por meio de contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como na análise de valores praticados em contexto compatível com o objeto, observando-se os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 436/2023.
- 10.8.** O valor estimado da contratação demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado e adequado à dimensão da necessidade administrativa identificada, refletindo as condições verificadas no setor e superando a inconsistência evidenciada no certame anterior, constituindo parâmetro idôneo para a continuidade do processo de contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1.** A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a efetividade, e economicidade e a eficiência na implementação da política educacional inclusiva do Município de Senhor do Bonfim/BA, por meio da aquisição de materiais pedagógicos, sensoriais e psicológicos destinados à estruturação e ao pleno funcionamento das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE).
- 11.2.** A aquisição dos testes psicológicos permitirá ao NAEE realizar avaliações diagnósticas mais precisas e intervenções qualificadas, garantindo:
- identificação precoce de dificuldades cognitivas, emocionais e comportamentais;
 - elaboração de pareceres psicológicos completos com embasamento científico;
 - intervenções direcionadas e personalizadas;
 - melhor acompanhamento da evolução dos estudantes;
 - maior precisão nos encaminhamentos a serviços especializados;
 - suporte técnico consistente às equipes pedagógicas, docentes e às famílias.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 11.3.** Assim, os testes psicológicos tornam-se elementos fundamentais para a eficiência dos atendimentos e para a consolidação das ações inclusivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 11.4.** Em termos de economicidade, busca-se otimizar a aplicação dos recursos públicos, evitando gastos fragmentados e aquisições isoladas, mediante centralização da contratação em processo licitatório único, estruturado por itens com especificações técnicas equivalentes. Tal medida garante padronização dos produtos, integração do fornecimento, suporte técnico unificado e economia de escala, possibilitando melhor aproveitamento orçamentário e redução dos custos de manutenção e reposição futura.
- 11.5.** A padronização dos materiais contribui para a uniformidade das práticas pedagógicas e terapêuticas, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade, além de facilitar reposições e promover continuidade no atendimento educacional especializado.
- 11.6.** No tocante à eficiência administrativa, a contratação permitirá racionalizar o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis, reduzindo esforços de gestão e fiscalização de contratos múltiplos. O fornecimento centralizado e a entrega por empresa(s) especializada(s) garantirão integração técnica entre equipamentos e recursos sensoriais, assegurando pleno funcionamento dos ambientes, agilidade operacional e melhor suporte técnico às equipes pedagógicas e de manutenção.
- 11.7.** Quanto à efetividade pedagógica e social, o resultado esperado é a disponibilização de ambientes inclusivos, acessíveis e adequadamente equipados para o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências intelectuais, físicas, sensoriais ou múltiplas, ampliando as oportunidades de desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional e fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem inclusivo.
- 11.8.** As salas proporcionarão experiências pedagógicas e sensoriais diversificadas, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos alunos, ampliando a qualidade do serviço público educacional e fortalecendo o processo de inclusão e aprendizagem significativa
- 11.9.** A contratação também promove o desenvolvimento sustentável, uma vez que os itens adquiridos observam critérios de qualidade, segurança, durabilidade e eficiência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e mitigando impactos ambientais
- 11.10.** Os resultados pretendidos com a contratação podem ser sintetizados nos seguintes benefícios diretos e indiretos:
- Otimização do uso dos recursos financeiros, materiais e humanos da Administração;
 - Redução dos custos administrativos e aprimoramento da gestão contratual;
 - Padronização e compatibilidade técnica dos itens, assegurando funcionalidade e integração das salas do NAEE;
 - Criação de espaços inclusivos e acessíveis que promovem avanços educacionais, terapêuticos e sociais;
 - Fortalecimento da política municipal de educação inclusiva, garantindo qualidade, equidade e acessibilidade no atendimento especializado;
 - Contribuição para a sustentabilidade ambiental e patrimonial da rede municipal de ensino.
- 11.11.** Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida necessária, vantajosa e juridicamente adequada, atendendo ao disposto no inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso X, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, assegurando resultados concretos, positivos e sustentáveis à Administração Pública Municipal, em consonância com as diretrizes da Educação Inclusiva e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Providências Gerais:

12.1 A celebração de um contrato exige uma análise prévia criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.

12.2. No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que devem observar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.

12.3. Sob a ótica econômica, a elaboração de um orçamento detalhado é essencial para garantir a viabilidade financeira do contrato. Deve-se considerar os custos envolvidos, possíveis reajustes, bem como a necessidade de recursos adicionais para eventuais adequações. A previsão de um cronograma bem definido permitirá minimizar impactos operacionais e assegurar a execução dentro do prazo estipulado, evitando custos extras decorrentes de atrasos ou retrabalho.

12.4. Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

Providências específicas:

12.5. Previamente à celebração do contrato, faz-se necessário assegurar que o ambiente esteja devidamente adaptado e preparado para recebê-los. O que pode compreender a execução de adequações elétricas, incluindo a verificação da capacidade de carga, a instalação de tomadas e a proteção por disjuntores adequados.

12.6. Além disso, devem ser avaliados a necessidade de revestimentos acústicos e pisos que garantam segurança e conforto aos usuários, bem como a pintura do ambiente com cores apropriadas para potencializar os estímulos sensoriais.

12.7. Ressalta-se que, sem a preparação adequada do espaço físico, os equipamentos não poderão ser instalados ou utilizados de forma correta, comprometendo a efetividade do projeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. A aquisição de recursos pedagógicos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e das Salas de Recursos Multifuncionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA guarda relação direta com contratações atualmente em execução no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, especialmente aquelas voltadas à implantação e adequado funcionamento do próprio NAEE. Tais interdependências possuem impacto técnico e econômico na solução adotada, em conformidade com o inciso XI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 7º, inciso VIII, da IN nº 40/2020.

13.2. A presente aquisição está diretamente associada à obra de construção do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), cujo processo administrativo já foi concluído e encontra-se em fase final de execução. Considerando que os recursos pedagógicos e terapêuticos ora planejados são destinados ao uso específico nas salas especializadas que compõem o referido núcleo, sua plena utilização depende da disponibilidade do espaço físico, razão pela qual a construção do NAEE configura contratação interdependente.

13.3. Além da obra mencionada, não foram identificadas outras contratações cuja ausência inviabilizaria a utilização dos materiais pretendidos. O Município dispõe de profissionais habilitados nas áreas pedagógica,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

psicológica, fisioterapêutica e psicomotora, tendo reforçado seu quadro recentemente por meio de processo seletivo, o que assegura equipe tecnicamente capacitada para operar os recursos a serem adquiridos. Assim, não há necessidade de contratação adicional de pessoal para a implementação das atividades vinculadas ao uso dos materiais pedagógicos, terapêuticos, psicológicos e sensoriais.

13.4. Ademais, observa-se que existem processos destinados à aquisição de mobiliário e móveis planejados voltados à adequação física dos ambientes educacionais. Tais contratações, por possuírem relação indireta com o objeto, são classificadas como correlatas, uma vez que contribuem para a ambientação das salas, mas não condicionam a utilização dos recursos pedagógicos e terapêuticos a serem adquiridos.

13.5. No tocante aos serviços de instalação, manutenção e suporte de infraestrutura elétrica, tecnológica ou de climatização, há processos específicos já vigentes ou em andamento, os quais garantirão as condições operacionais necessárias ao funcionamento adequado dos equipamentos, sem configurar impedimento ou dependência crítica para o prosseguimento do presente planejamento.

13.6. Diante do exposto, conclui-se que, embora exista contratação interdependente relacionada à construção do NAEE, tal relação não impede o regular andamento deste planejamento, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, preservando-se a coerência, a viabilidade técnica e a economicidade da solução apresentada.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A aquisição de recursos pedagógicos, psicológicos e sensoriais destinados à estruturação das Salas do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) e às Salas de Recursos Multifuncionais das escolas da Rede Municipal de Ensino pode gerar impactos ambientais em diferentes etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação e transporte até o uso e descarte. A seguir, apresentam-se os principais impactos potenciais e as medidas mitigadoras correspondentes, a fim de garantir que a contratação observe princípios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética e responsabilidade socioambiental.

14.1.1. Consumo de Recursos Naturais: A fabricação dos materiais envolve o uso de madeira, metais, plásticos, vidro e derivados petroquímicos, que são extraídos de recursos naturais finitos. Tal processo pode ocasionar pressão sobre ecossistemas e contribuir para a escassez de matérias-primas.

14.1.1.1. Medidas mitigadoras:

- Priorizar fornecedores que utilizem matérias-primas recicladas, recicláveis ou de origem renovável;
- Adotar critérios de sustentabilidade nos editais de licitação, conforme preconiza o art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.2. Emissões de Gases de Efeito Estufa: O transporte e distribuição dos materiais até o Município de Senhor do Bonfim/BA podem gerar emissões de dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas globais.

14.1.2.1. Medidas mitigadoras:

- Priorizar fornecedores locais ou regionais, reduzindo distâncias logísticas e consumo de combustível;
- Otimizar as rotas de transporte, concentrando entregas para evitar viagens desnecessárias;
- Estimular a participação em programas de compensação de carbono, como o plantio de árvores ou investimentos em energia limpa.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 14.1.3.** Geração de Resíduos: As embalagens de transporte, sobras de materiais e o descarte de itens inservíveis ou substituídos podem gerar resíduos sólidos e eletrônicos, de difícil decomposição e potencialmente prejudiciais ao meio ambiente.

14.1.3.1. Medidas mitigadoras:

- Utilização de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis;
- Exigência de logística reversa dos materiais e embalagens, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Promoção da reutilização e doação de itens em bom estado a outras instituições públicas;
- Adoção de coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

- 14.1.4. Impactos na Qualidade do Ar e da Água:** A produção e descarte inadequado de equipamentos eletrônicos podem liberar substâncias tóxicas que afetam a qualidade do ar, do solo e da água. Medidas mitigadoras incluem a exigência de que os fornecedores atendam a normas ambientais vigentes, a utilização de tecnologias de produção mais limpas e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

- 14.1.5. Consumo de Energia:** Os equipamentos multisensoriais, por serem eletrônicos, demandam consumo constante de energia elétrica, o que pode aumentar a pressão sobre os sistemas de geração de energia. Medidas mitigadoras incluem a priorização da aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética, a implementação de boas práticas de conservação de energia durante o uso e, quando possível, o incentivo ao uso de energia proveniente de fontes renováveis.

- 14.1.6. Impactos na Biodiversidade:** A extração de matérias-primas necessárias para a produção dos equipamentos pode contribuir para a degradação de habitats naturais e perda de biodiversidade. Medidas mitigadoras incluem a escolha de fornecedores que comprovem práticas de manejo sustentável, a adoção de materiais com certificações ambientais reconhecidas e o apoio a programas de conservação da biodiversidade em áreas afetadas pela cadeia produtiva.

- 14.2.** Ao adotar medidas mitigadoras adequadas, é possível minimizar os impactos ambientais associados à aquisição dos itens e equipamentos para a sala sensorial, promovendo práticas mais sustentáveis e responsáveis.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

- 15.1.** Recomenda-se a adoção da modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza comum do objeto e a viabilidade de definição objetiva de critérios de julgamento.
- 15.2.** Pelo exposto, declaramos a **viabilidade da contratação** nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

- 16.1.** São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Parecer técnico-psicológico para aquisição de testes psicológicos;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Anexo II – Valor estimado da contratação com menor preço, cotações e demais documentos pertinentes;

Anexo III - Decreto Municipal nº 436/2023 e Decreto Municipal nº 438/2023.

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim, Bahia, 16 de fevereiro de 2026.

Alberthyvania Brasileiro de Castro
Superintendente de Aprendizagem Escolar
Decreto nº 132/2025